

# Senado pode opinar sobre escolha de dirigentes de bancos federais

O Senado terá que aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha dos presidentes do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal (CEF), Banco da Amazônia, Banco Meridional, Banco do Nordeste e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). É o que determina o projeto de lei do coordenador político do Governo, senador Pedro Simon (PMDB-RS), aprovado ontem no Senado em votação simbólica.

A proposta terá que ser votada pela Câmara antes de ser enca-

minhada à sanção presidencial. O procedimento defendido por Simon já é adotado nos casos de nomeação do presidente e diretores do Banco Central. "É uma forma de evitar o eventual mau uso do poder de nomear esses dirigentes, que devem exercer suas atribuições de forma independente das injuções políticas", afirmou o senador.

Pedro Simon lembrou que o mau uso das instituições bancárias oficiais pode ser acompanhado por todo o País antes da votação do pedido de impeachment do presidente Fernando Collor.

1992  
OUT  
10